



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.064/2022

Concede licença maternidade a servidora
FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.478.057-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 067.373.439-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria-Geral, licença maternidade no período de 20 de outubro de 2022 à 17 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative notes]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / outubro / 20 22
DE N.º 12.565
UJUARAMA 28 / 10 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 12 / 20 22 DE N.º 12.609
UJUARAMA 20 / 12 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS